



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de junho de 1986

ANO X — Nº 105

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.494, DE 06 DE JUNHO DE 1986

Homologa a Decisão nº 08/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.659/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 08/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu autorizar a Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, a instalar sua sede no imóvel situado no Setor de Rádio e Televisão Sul, SRT/Sul, Quadra 701 do Bloco M, nº 120, da Região Administrativa de Brasília — RA I, em concordância com as diretrizes relativas à atualização dos critérios de diversificação de uso para a Zona Central de Brasília.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.495, DE 06 DE JUNHO DE 1986

Autoriza a doação de bens móveis à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 030.004.586/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a doação à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, entidade vinculada à Secretaria de Viação e

Obras do Distrito Federal, dos seguintes bens móveis: 01 (um) Trator de esteiras, modelo D4D, Série nº 97F.2801, motor modelo — 3304, Série 46V.2358, com controle hidráulico, 143.9K8359, nº 62G.17856, marca Caterpillar, tombamento R/00620 — SLU; 01 (uma) Cabine metálica aberta para trator, D4D, nacional modelo 242040, marca Caterpillar, tombamento R/0012/76-SLU e 01 (uma) Lâmina "Bulldozer", modelo 4A — Série nº 33R2745, marca Caterpillar, tombamento R/0006/76-SLU.

Art. 2º — A doação a que se refere o artigo anterior, é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília -DF, 06 de junho de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.496, DE 06 DE JUNHO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.989.041,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quarenta e um cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 031.000193/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.989.041,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil e quarenta e um cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos	
000 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil	251.085,00
000 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais	820.122,00
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos	917.834,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, de dotações orçamentárias na forma que se segue:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos	
000 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	251.085,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência	
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência	1.737.956,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ACABE COM A PÓLIO VACINANDO SEU FILHO EM 14/06 LEVE A CADERNETA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva:

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.497, DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.001405/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	120.000,00
---------------	---	------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

000 - 9000.00	- Reserva de Contingência	120.000,00
---------------	---------------------------------	------------

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.498, DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 34.127,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006045/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 34.127,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações.

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	34.127,00
---------------	----------------------------	-----------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação total das dotações orçamentárias que se seguem, da própria Unidade:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..	30.627,00
---------------	--------------------------------------	-----------

000 - 4250.00	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado...	3.500,00
---------------	---	----------

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.499, DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006025/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental
000 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.. 25.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental
000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.500, DE 06 DE junho DE 1986

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1986, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006076/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, nos grupos de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.501 DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 87.597,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005330/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 87.597,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16001.08472352.037 - Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal conforme Adendo "A"
000 - 3231.00 - Subvenções Sociais..... 87.597,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
000 - 9000.00 - Reserva de Contingência 87.597,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, conforme artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1.986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.502, DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 29.696,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.001019/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 29.696,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
067 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos 29.696,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	4.153.399	6.561.415	2.333.500	2.001.446	15.049.760
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.916.114	3.335.000	1.130.600	474.941	7.856.655
	- Outras Despesas Correntes	1.228.085	3.223.215	1.202.100	1.525.705	7.179.105
	- Despesa de Capital	9.200	3.200	800	800	14.000

nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação prove niente de Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secre taria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 92.506 de 31 de março de 1.986.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto se rá ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, proce dendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da dife rença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.503, DE 06 DE junho DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.750.000,00 (dois mi lhões e setecentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamen to vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atri buições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Finan ceiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004289/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Soci ais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847	- Execução da Política de Desenvol vimento Social	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	1.869.531,00
18002.15814832.910	- Manutenção de Menores Decre tada pelo Poder Judiciário	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	333.311,00
18002.15814832.915	- Iniciação Profissional de Menores	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	57.351,00
18002.15814832.918	- Promoção do Atendimento a Menores Carentes	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	163.073,00
18002.15814872.919	- Promoção da Ação Comunitá ria	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	326.734,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual va lor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
000 - 9000.00	- Reserva de Contingência....	2.750.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Des pesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos ante riores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

Decreto de 6 de JUNHO de 19 86

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear LAERCIO MOREIRA VALENÇA para exercer o Car go em Comissão de Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Decreto de 6 de JUNHO de 19 86

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos do Decreto de 03 de junho de 1986, que nomeou D'ALEMBERT JORGE JACCOUD para responder pe lo Cargo de Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Administração

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.011.784/85,

RESOLVE:

REVERTER à atividade, nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, RUBENS MARQUES, no Cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 2.261-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado através do Decreto de 05 de setembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 173, de 09 de setembro de 1977.

Brasília, 05 de junho de 1986
Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01.06.86, JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO, Art. de Carp. e Marcenaria, matrícula 12.009-X, Código Art-504,

Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.05.86, ENIVALDO DA SILVA RAMOS, Motorista Oficial, matrícula 23.301-3, Código LT-TP.601.B, Referência 22, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31.05.86, STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802-8, Código LT-SA.401.B, Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31.05.86, MARIA DO CARMO PAZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 26.786-4, Código LT-NM.806.A, Referência 01, da função de Secretária-Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31.05.86, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 19.111-6, Código LT-NM-806.A, Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS.102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31.05.86, JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO, Art. de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.009-X, Código Art. 504.D, Referência 23, para exercer a função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 31.05.86, STELLA MARIA ALVIM GOULART, Agente Administrativo, matrícula 22.802-8, Código LT-SA.401.B, Referência 24, para exercer a função de Secretária-Administrativo, Código LT-DAI.112.3, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ESTER BARBOSA DE SOUZA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.631-5, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência NM-22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DA COSTA TORRES, Chefe da Seção de Desenho Técnico/DRLFO, matrícula 16.772-X, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06. a 01.07.86.

Planaltina-DF, 03 de junho de 1986

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a CARMEN DOLORES SILVA MACÊDO, matrícula nº 4.740-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13/86-SEF, DE 04 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre prazo de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, para os casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o parágrafo 1º do artigo 30 do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986,

RESOLVE:

1. O prazo para pagamento do IPVA será de 30, 60 e 90 dias, nas seguintes condições:

1.1 — quando se tratar de veículos novos registrados até o mês de maio de 1986;

1.2 — quando se tratar de veículos transferidos para o Distrito Federal antes de iniciada a cobrança do IPVA no estado de origem do veículo;

1.3 — quando se tratar de veículos com o IPVA já lançado, cujo cadastro seja objeto de retificação por impropriedades de dados, desde que não de responsabilidade do proprietário.

2. Os prazos de 30, 60 e 90 dias constantes do item 1, que correspondem, respectivamente, à 1ª parcela, 2ª parcela ou cota-única e 3ª parcela, começarão a fluir a partir da emissão ou reemissão do Documento de Licenciamento substitutivo.
3. Independentemente do algarismo final da placa, considera-se integralmente vencido o IPVA, procedendo-se aos atos administrativos somente após seu pagamento, quando ocorrer:
- 3.1 — transferência de veículos do Distrito Federal para outras unidades da Federação;
- 3.2 — baixa do veículo por furto, sinistro ou destruição total;
- 3.3 — alteração na situação do veículo normalmente tributado que passar a gozar de isenção ou deixar de ser tributado;
- 3.4 — alteração na situação do veículo isento ou não tributado que passar à condição de tributado.
4. No caso do subitem 3.4, o IPVA será calculado proporcionalmente ao número de trimestres em que for utilizado com sujeição à incidência do tributo, comprovada pela documentação que deu origem à alteração.
- 4.1 — no caso do subitem 3.4, será cobrada multa por atraso no recolhimento do IPVA, a contar do 30º dia contado da data em que ocorreu a alteração tributária do veículo.
5. Em hipótese alguma será cobrada parcela do IPVA inferior a 1/4 do total devido pelo exercício.

Brasília, 04 de junho de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/86-DpR/SEF-EX-DRB

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento/Suspensão.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

- RESOLVE:
- EXCLUIR de Ato de Cancelamento/Suspensão, a inscrição do contribuinte de ICM e/ou de ISS, pela razão abaixo assinalada:
- a inclusão no Ato Declaratório nº 003/85, foi indevida;
 - o contribuinte regularizou sua situação fiscal;

Nº/OR-DEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.	07068460-0		DEM DO BRASIL AUTO PEÇAS LTDA.
2.			
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília-DF, 20 de maio de 1986

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/86-DpR/SEF-EX-DRB

Exclui inscrições de Ato de Cancelamento/Suspensão.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas;

- RESOLVE:
- EXCLUIR de Ato de Cancelamento/Suspensão, as inscrições dos contribuintes de ICM e/ou de ISS, pela razão abaixo assinalada:
- a inclusão no Ato Declaratório nº 005/85, foi indevida;

Nº/OR-DEM	Nº(S) / INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.	07066971-7	-x-x-x-x-x-x	SKANDIA BRADESCO CIA BRASILEIRA DE SEGUROS
2.			
3.	07068972-5	-x-x-x-x-x-x	BOAVISTA CIA DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES.
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília-DF, 20 de maio de 1986

MANOEL RAIMUNDO NUNES

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES REABILITADOS - ATO DECLARATÓRIO Nº 003 /1986

Nº DE ORDEM	I N S C R I Ç Õ E S		NOMES DOS CONTRIBUINTES
	ICM	ISS	
03	07068973-3		PÁTRIA CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
04	07068975-0		FORTALEZA CIA NACIONAL DE SEGUROS
05	07068976-8		ATLÂNTICA SEGUROS S/A
06	07068977-6		PRUDENTIAL ATLÂNTICA CIA BRASILEIRA DE SEGUROS
07	07068978-4		ALLIANZ ULTRAMAR CIA DE SEGUROS
08	07070758-8		NORDESTE SEGURADORA S/A
09	07071801-6		AUXILIAR SEGURADORA S/A
10	07073228-8		BALDISE ATLÂNTICA CIA BRASILEIRA DE SEGUROS
11	07080763-9	051.831-5	FUGIOKA CINE FOTO LTDA
12		054.423-0	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA CRUZ.

Manoel Raimundo Nunes

Divisão da Receita de Brasília
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: Cancelo, na forma da legislação em vigor, Salário-Família aos servidor(es), pelo(s) seu(s) respectivo(s) dependente(s), conforme relação abaixo:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
9758-6 x.x.x.	BENJAMIM F. DE ALMEIDA x.x.x.x.x.x	1) TÂNIA AVELINO DE ALMEIDA x.x.x.x.x.x.x.x.x Brasília, 30 de maio de 1986	08/05/67 x.x.x.x.x	FILHA x.x.x.x.x	17/03/86 x.x.x.x.x

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/86-DIE, DE 03 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134, alínea "f" e "g" da Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.005176/84-GDF,

- RESOLVE:
- Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/86-DIE, de 23.05.86, que designa ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAÚJO e JAYME DE MATTOS, como INTERVENTORES em unidades de ensino:

- ORDEM SE LÊ:
- Centro de Ensino Alfa — Asa Norte
 - Centro de Ensino Alfa — Gama
 - Centro de Ensino Alfa — Planaltina
 - Centro de Ensino Alfa — Sobradinho
 - Centro de Ensino Alfa — Taguatinga...

- LEIA-SE:
- Centro Educacional Alfa — Asa Norte
 - Centro Educacional Alfa — Gama
 - Centro Educacional Alfa — Planaltina
 - Centro Educacional Alfa — Sobradinho
 - Centro Educacional Alfa — Taguatinga...

Brasília-DF, 03 de junho de 1986

MATHILDE ROSA FREITAS TÔRRES
Diretora-Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVONE PEREZ DE CASTRO, Assessor, matrícula 21.942-8, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Saúde Pública, matrícula 19.297-X, Código LT-DAS-101.4, por motivo de afastamento do titular para participar do VII Seminário de Avaliação do Curso de Saúde Pública e Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde, no período de 02 a 19/06/86.

Brasília-DF, 30 de maio de 1986

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 060.000719/84
INTERESSADO: RENATO ANTONIO MAIA
DATA DESPACHO: 04.06.86
MATRÍCULA: 06.209-X
PROCESSO: 060.000196/86
INTERESSADO: UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES
DATA DESPACHO: 04.06.86
MATRÍCULA: 15.009-6

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, Químico, matrícula nº 227-TP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos-GCZ/ISDF, Código LT-DAS-101.2, no período de 02.06.86 a 21.06.86, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 02 de junho de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LIDIA MARIA PINTO DE LIMA, Bióloga, matrícula nº 331/TP/ISDF, Assistente da Gerência de Biologia Médica/ISDF para responder pela Gerência de Biologia Médica/ISDF, Código LT-DAS-101.3, até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 02 de junho de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, Administrador, matrícula 15.154-8, Código NS-715.C, Classe "C", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DULCINEA DALLA BERNARDINA FONTANA, Diretor da Divisão de Programação de Obras, matrícula 18.305-9, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.06 a 02.07.86.

Brasília-DF, 02 de junho de 1986

ARTHUR COELHO DE MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.747/86-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio, o contrato de trabalho do servidor OTAVIANO FERREIRA DA CRUZ FILHO, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula nº 93.677, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27.05.86.

Brasília, 29 de maio de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.786/86-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor MOACYR ROSSI, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula nº 93.689, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal a partir de 02.06.86.

Brasília, 03 de junho de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ VICENTE FILHO, Motorista Oficial, matrícula 91.045, Código LT-TP-601, Classe "S", Referência NM-32, da TP-DER/DF, para substituir JOSÉ ALPIANO PEREIRA, Chefe da Seção de Conservação do 1º DR, matrícula 90.209, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 05. a 24.06.86.

Brasília-DF, 05 de junho de 1986
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 704; JAZIGO: 079; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PEDRO ALVES DE SOUSA
REQUERENTE: NELCINA MOREIRA DE SOUZA

QUADRA: 317; JAZIGO: 241; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: DANIEL FRANCO DE MOURA
REQUERENTE: HEITOR AMPARO DE MOURA

QUADRA: 608; JAZIGO: 051; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO ALIPIO VIANNA AMADO
REQUERENTE: ACYLA VIANNA AMADO

QUADRA: 909; JAZIGO 091; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO VIEIRA DE LUCENA
REQUERENTE: SEBASTIANA ALVES DE ARAÚJO LUCENA

QUADRA: 705; JAZIGO: 027; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ARNALDO GOUVÊA CASTELLO BRANCO
REQUERENTE: DULCE FIGUEIRA CASTELLO BRANCO

QUADRA: 603; JAZIGO 165; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NARCIZO MARIA
REQUERENTE: ALDEMIRA NATALIA PEREIRA MARIA

Brasília, 04 de junho de 1986
ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, conforme Processo nº 030.004175/85.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Insalubridade, grau médio-20% aos servidores constantes na relação anexa, ficando alterado o quadro publicado no DO/DF nº 66 de 09.04.86.

Brasília, 30 de maio de 1986
PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986.
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PERMANENTES EM SANITÁRIOS PÚBLICOS CLASSIFICADOS COMO DE GRAU MÉDIO - 20% (VINTE POR CENTO) do SALÁRIO MÍNIMO - PROCESSO Nº 030.004175/85.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL DO SANITÁRIO PÚBLICO
JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA	00.482-0	SCS Quadra 04
QUINTINO MARIANO DA COSTA	00.670-X	SCS Quadra 05
FRANCISCO CAFÉ BARBOSA	01.594-6	CRS Quadra 514
GERALDO RODRIGUES NETO	13.090-7	CRS Quadra 505
GERALDO GOMES	13.577-1	CRS Quadra 513
LOURIVAL NEVES DAMASCENO	13.586-0	CRS Quadra 508
AURINO GOMES DOS SANTOS	13.683-2	CRS Quadra 509
AMANCIO FERREIRA GOMES	14.231-X	CRS Quadra 515
DOMINGOS LUIZ MAGALHÃES	14.279-4	CRS Quadra 506
TEOFANES PEREIRA DA SILVA	14.787-7	CRS Quadra 511
FRANCISCO GOMES DA SILVA	15.267-6	CRS Quadra 512
JOB BEZERRA ALBÉRIO	15.363-X	CRS Quadra 507
MANOEL RICARDO PEREIRA	15.400-8	CRS Quadra 504
DOMINGOS MANOEL DA SILVA	17.138-7	SCS Quadra 04
ANA LÚCIA BARBOSA REGO	24.663-8	CRS Quadra 506
ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA	24.667-0	CRS Quadra 502
MARCIA GOMES DOS PASSOS	24.668-9	SCS Quadra 04
JOÃO BOSCO DOS S. CARVALHO	25.087-2	CRS Quadra 503
ANTONIO JOSÉ DE MACENA	13.389-2	CRS Quadra 507
FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA	25.093-7	SCS Quadra 05
ADALBERTO ALVES SILVEIRA	25.106-2	CRS Quadra 510

Brasília, 30 de maio de 1986.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral - SSP

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/86-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Advertir os servidores JOSÉ GALDINO DA SILVA, matrícula nº 1.370-6, e MANOEL SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1267-X, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, considerando o constante no O. I. nº 445/86-DFCR, de 30 de maio de 1986 do Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos.

Brasília, 30 de maio de 1986

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 047 DE 29 DE MAIO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

INCLUIR, na relação de que trata a Ordem de Serviço "SLU" de 13 de fevereiro de 1986, os servidores abaixo relacionados, para representarem o SLU junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA:

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
CARLOS DO NASCIMENTO ALVES	ISRAEL RODRIGUES SALOMÃO
SINVAL FERNANDES DOS SANTOS	EDUARDO FREITAS FERREIRA

Brasília, 29 de maio de 1986
VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente Interino

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE MAIO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 077/86-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JURANDIR LUIZ FERREIRA, Motorista Especializado II, matrícula 76.069-2, Referência NM-27, da TESLP/SLU, para substituir FRANCISCO SEBASTIÃO DA ROCHA, Chefe do Núcleo de Transportes, matrícula 76.209-1, Código LT-DAI-112.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 21.06.86.

Brasília-DF, 27 de maio de 1986

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 02 de abril de 1985, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 068, de 12 do mesmo mês e ano, que trata da retificação da Portaria de 18 de dezembro de 1984, que aposentou JOSÉ LOPEZ BARBOSA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.267-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 02 de abril de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 068, de 12 do mesmo mês e ano, que trata da retificação da Portaria de 31 de dezembro de 1984, que aposentou MÁRIO CRUZ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-31, matrícula nº 01.168-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de setembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 190, de 06 de outubro do mesmo ano, que aposentou ERASMO DE ALMEIDA COSTA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 22.450-2, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 03 de junho de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo-relacionados, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 30.04.86

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	TP-601.B	NM-19	19
14.086-4	ANTONIO JOSÉ LEAL	TP-602.C	NM-17	56
20.658-X	EDUINO EDMUNDO DE LIMA	TP-601.C	NM-26	56
20.645-8	JOSÉ MACÁRIO LIMA	ART-501.S	NM-30	56
16.516-6	JOSÉ DE SOUZA CAMPOS	ART-502.D	NM-23	56
16.883-1	VENCESLAU MARTINS CARDOSO	TP-602.C	NM-27	56

Brasília, 28 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 31.05.86.

Brasília, 29 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
11.472-3	VICENTE ROQUE SOBRINHO	TP-602.S	NM-24	30
12.540-7	LUIZ FONSECA DA CUNHA	SA-401.C	NM-25	30
14.193-3	FRANCISCO GOMES DA SILVA	SA-401.S	NM-30	30
20.714-4	JOSÉ BALBINO DA SILVA	ART-501.A	NM-16	25
22.729-3	JOSÉ RIBAMAR ROCHA CRUZ	ART-501.C	NM-17	30
23.491-5	LÚCIO FLÁVIO PEREIRA QUEIROZ	SA-402.S	NM-21	30
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	ART-501.B	NM-16	30
25.250-6	BENEVENUTO JOSÉ DA SILVA FILHO	ART-501.B	NM-16	30
25.878-4	JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA	ART-501.A	NM-07	30
25.882-2	ANTONIO SÁVIO GOMES MARTINS	ART-506	NM-03	30

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 31.05.86

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REF.	Nº DE HORAS
25.663-3	ÁUREA DE ARAÚJO SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.652-8	ANTONIO FÉLIX BEZERRA	NM-806.A	NM-03	32
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	NM-806.A	NM-03	32
25.664-1	DONÍLIA DA ROCHA FERREIRA	NM-806.A	NM-03	32
25.676-5	DARIO DE OLIVEIRA PINTO	NM-806.A	NM-03	32
25.675-7	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-03	32
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	NM-806.A	NM-03	32
25.665-X	ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	NM-806.A	NM-03	32
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.672-2	IVANILDES GONÇALVES RODRIGUES	NM-806.A	NM-03	32
25.658-7	IZAURA D'ABADIA SOUSA	NM-806.A	NM-03	32
25.687-0	JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-806.A	NM-03	32
25.680-9	JOÃO BATISTA FILHO	NM-806.A	NM-03	32
25.684-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	NM-806.A	NM-03	32
25.655-2	MARIA P. DOS SANTOS FERREIRA	NM-806.A	NM-03	32
25.653-6	MARIA DA GLÓRIA M. SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUSA	NM-806.A	NM-03	32
25.689-7	SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES	NM-806.A	NM-03	32
25.673-0	PAULO R. BERNARDINO DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32
25.649-8	ROSÂNGELA ROCHA MARTINS	NM-806.A	NM-03	32
25.712-5	MARIA BATISTA DOS SANTOS	NM-806.A	NM-03	32

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EMÍDIO MANOEL DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 19.698-3, Classe 1ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Vigilância Interna-I da Divisão de Vigilância, do CIR, matrícula 19.138-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.86.

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula 19.112-4, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, Chefe de Seção de Cons. e Rep. Div. Adm. Penitenciária do CIR, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02.06 a 01.07.86.

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES RAMOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.399-8, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ANTONIO DA SILVA Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina da APC, matrícula 24.507-0, Código DAI-111.3, por motivo de se encontrar subst. o Chefe Serv. Apoio Administrativo, no período de 02.06 a 01.07.86.

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDNALDO SOARES PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula 23.545-8; Classe 1ª, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO LUIZ CARVALHO, Ch. da Seção Ensino e Adest. Profis. Div. Ass. Inter. do CIR, matrícula 19.183-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.86

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORESTES PINTO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, matrícula 20.913-9, Classe 1ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CRUZ, Chefe da Seção de Cozinha da Div. Aprovisionamento, do NCB, matrícula 20.709-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.86.

Brasília, 30 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 11 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 048, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.045-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, para nela incluir a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 02 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 055, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.514-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, para nela incluir a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 02 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Ordens de Serviço de 11 de dezembro de 1985 e de 07 de janeiro de 1986, publicadas nos "DODFs" nºs 238, de 13 de dezembro de 1985 e 004, de 07 de janeiro de 1986, que tratam da revisão de proventos e da retificação de aposentadoria de ERASMO DE ALMEIDA COSTA, Patru-lheiro, nível 13-B, matrícula nº 22.450-2, do Quadro de Pessoal Civil da Se-cretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-deral, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP., de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EDGAR CAR-DOSO, matrícula nº 20.160-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FE-deral, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a MOACYR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 20.134-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985; da Gratificação por Ope-rações Especiais, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, e § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 04 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÕES Nºs: 095, 096 e 097/86.

INTERESSADOS: ANTONIO CELSO DOS SANTOS e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTO-RIZO a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor de Cz\$ 2.298,65 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzados e sessenta e cinco centavos), ao servidor ANTONIO CELSO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 23.496-6; 05 (cinco) diárias, no valor de Cz\$ 2.298,65 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzados e sessenta e cinco centavos), ao servidor LUIZ VENTURIN TRE-VIZOLO, Agente de Polícia, matrícula nº 19.099-3 e 05 (cinco) diárias, no valor de Cz\$ 2.298,65 (dois mil, duzentos e noventa e oito cruzados e sessenta e cinco centavos), ao servidor GILBERTO ALVES RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.033-8, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino às cidades de SÃO PAULO/SP e RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 02 de junho de 1986, com retorno previsto para o dia 07 do mesmo mês e ano.

Brasília, 02 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

REQUISIÇÕES Nºs: 094

INTERESSADOS: EURIPEDES ALVES BARBOSA

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", item I da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 1.182,15 (hum mil, cento e oitenta e dois cruzados e quinze centavos), ao ser-vidor EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.842-5, Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, Código DAS-101.2, da Coor-denação de Polícia Especializada/PCDF, o qual, no absoluto interesse do ser-viço, se deslocará desta Capital, com destino cidade de FORTALEZA/CE, no dia 04 de junho de 1986, com retorno previsto para o dia 07 do mesmo mês e ano.

Brasília, 03 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

REQUISIÇÕES Nºs: 090 e 091/86

INTERESSADOS: DIDÁCIO MOURA SILVA e outro

ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Poartaria nº 027/85-SEP, AU-TORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de Cz\$ 180,61 (cento e oitenta cruzados e sessenta e um centavos), ao servidor DIDÁCIO MOURA SILVA, matrícula nº 06.329-0, Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 20ª Delegacia Policial/CPC/PCDF e 1/2 (meia) diária, no valor de Cz\$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), ao ser-vidor ALÍPIO BESERRA CAMELO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.213-6, os quais, no absoluto interesse do serviço, de deslocaram desta Capital com destino às cidades de ANÁPOLIS, JARAGUÁ, PIRENÓPOLIS, JARDIM PARAÍZO, NOVA GLÓRIA, CERES e RIALMA, bem como às Vilas de CERES DO SUL e ESPÍRITO SANTO, todas no Estado de GOIÁS, no dia 02 de maio de 1986, retornando no mesmo dia.

Brasília, 03 de junho de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG**CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL****RESOLUÇÃO Nº 07/86 — CONTRANDIFE**

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 18ª Sessão Ordinária do dia 22.05.86, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, § único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83.

RESOLVE:

I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 19ª à 22ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 02, 09, 16 e 23 do mês de junho do fluente ano, às 2ª feiras no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 23 de maio de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
- Presidente do CONTRANDIFE**PROCURADORIA GERAL****ATOS DO PROCURADOR GERAL****PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designada para outro cargo, ALDA NO-GUEIRA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-19, matrícula nº 03.716-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, MARCIA GOULART MILAN YAMAGUTI, matrícula nº 25.853-9, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, GERALDO GUEDES DANTAS, matrícula nº 26.860-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, MUCIO ANTONIO DE LIMA, Engenheiro Agrimensor, Código NS-709.S, Referência NS- 21, matrícula nº 06.992-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCIA GOULART MILAN YAMAGUTI, matrícula nº 25.853-9, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, GERALDO GUEDES DANTAS, Bacharel em Direito, matrícula nº 26.860-7, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

NOMEAR, ALDA NOGUEIRA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, Referência NS-19, matrícula nº 03.716-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, ADELÇA HENRIQUE FURTADO, Bacharel em Direito, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 04.596-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 05 de junho de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 78, DE 04 DE JUNHO DE 1986**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição lhe confere o artigo 12, inciso III do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.756/86.

RESOLVE:

Designar ADÉLIA DÂNIA NOGUEIRA, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Assistente-Técnico, Código DAI-112.3 (NS), do Gabinete da Inspeção da 3ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 04 de junho de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE****EDITAL Nº 013/86-DFS/DpFS/SES**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2866 de 21 de março de 1975 e artigo 66, item IX, do Decreto nº 8386, de 09.01.85, faz saber aos senhores proprietários de FARMÁCIAS E DROGARIAS do Distrito Federal, da seguinte alteração no endereço, referente ao Edital nº 009/86 — Brasília/DF.

GRUPO I

DROGARIA DROGALÂNDIA — Q. 03 Bl. "B", LOTES 03/04 — LOJA 01 BRAZLÂNDIA-DF, por ter saído com o endereço incorreto.

Brasília-DF, 30 de maio de 1986

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO